



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 3325/2010 - CEPE, de 27 de agosto de 2010.**

**APROVA AS VAGAS A SEREM OFERTADAS  
PARA INGRESSO NA UECE, DOS CANDIDATOS  
QUE SE SUBMETERÃO AO CONCURSO  
VESTIBULAR REFERENTE AO PERÍODO LETIVO  
2011.1.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 10129647-9 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 27 de agosto de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar as vagas a serem ofertadas para ingresso na UECE, dos candidatos que se submeterão ao Concurso Vestibular referente ao período letivo 2011.1, nos termos do anexo único, parte integrante desta resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, em Fortaleza, 27 de agosto de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**

